

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE LEIS

LEI N.º 186 DE 09 DE MAIO DE 2002.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA
CIENTÍFICA COM A FUNDAÇÃO
CULTURAL DE JACAREHY E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO, Prefeito Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, nos termos da Minuta em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e serão suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 09 de Abril de 2002.



VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Paço Municipal em 09/05/02.